



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio firmado entre o Município de Presidente Castelo Branco e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, bem como de servidor para atuar como fiscal do referido instrumento;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS GROSSO LOURENÇO**, matrícula nº 1.125, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR(A)** do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à pavimentação de Estrada Rural denominada Tupinambá, cabendo-lhe o acompanhamento da execução técnica e administrativa do ajuste, a interlocução com o órgão concedente e a adoção das providências necessárias à boa e regular aplicação dos recursos.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **DIONÍSIO GIL CARARO**, matrícula nº 742, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para exercer a função de **FISCAL** do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à pavimentação de Estrada Rural denominada Tupinambá, sendo responsável pelo acompanhamento da execução física do objeto, verificação da conformidade dos serviços, obras e/ou fornecimentos realizados, emissão de relatórios e pareceres técnicos, bem como o registro das ocorrências relevantes para a correta execução do ajuste.

Art. 3º. Os servidores designados deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à gestão de recursos públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR